



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***  
**Adm. 2025-2028**

**PORTARIA Nº 237/2026**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Andreia Justimiano Gomes, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 1272, datado em 31.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Andreia Justimiano Gomes, ocupante do cargo de Secretário Escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.04.2026 a 27.09.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026. \_\_\_\_\_  
Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.